MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 - Brazópolis- MG

PORTARIA 124/2020

"CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA"

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- JULIANA CRISTINA JESUS GAMA, 07 dias a partir de 19 de outubro de 2020;
- LAZARO LUIZ DOS SANTOS, 07 dias a partir de 03 de outubro de 2020:
- MARIA APARECIDA GOMES SILVA, 07 dias a partir de 28 de setembro de 2020;
- MARIA BENEDITA TEODORO DOS SANTOS, 10 dias a partir de 05 de outubro de 2020;
- **NÓE BENEDITO PEREIRA,** 30 dias a partir de 09 de outubro de 2020;
- PEDRO IVANILDO SANTOS, 05 dias a partir de 06 de outubro de 2020;

06 dias a partir de 14 de outubro de 2020;

30 dias a partir de 19 de outubro de 2020;

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 21 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Dona Ana Chaves, 218 CGC: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000 Tel: (035)3641-1373 Bairro Centro Fax: (035)3641-1555 Brazópolis – MG prefbraz@bras.pa-online.com.br